



www.LeisMunicipais.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 03 DE OUTUBRO 2025

Altera a Lei Complementar Municipal nº 7, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei Complementar Municipal nº 7, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.

Art. 2º Os anexos I e II da Lei Municipal Complementar nº 07, de 23 de maio de 2012, que tratam do quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, passam a vigorar na forma dos anexos I e II desta Lei.

Art. 3º O anexo III da Lei Municipal Complementar nº 07, de 23 de maio de 2012, que trata do Manual de Atribuições, passa a vigorar acrescido dos seguintes itens:

"38) (...)

39) Analista de Tecnologia da Informação;

40) Técnico em Tecnologia da Informação."

Parágrafo único. Fica acrescida ainda, no Anexo III - Manual de Atribuições da Lei Complementar nº 07, de 23 de maio de 2012, a carga horária, sumário das atribuições, tarefas típicas, requisitos e experiência, dos cargos de "Analista de Tecnologia da Informação" e "Técnico em Tecnologia da Informação", com as seguintes redações:

"CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Planejamento, desenvolvimento, suporte de sistemas, infraestrutura e projetos de tecnologia da informação na administração pública, incluindo a implantação de políticas de segurança da informação e

auditorias técnicas.

TAREFAS TÍPICAS

Planejar, desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades. Dar suporte e manter sistemas informatizados. Gerenciar redes, servidores e infraestrutura de tecnologia da informação. Acompanhar a execução dos projetos de tecnologia, garantindo eficiência conformidade com normas técnicas e legais. Realizar diagnósticos técnicos, planejar projetos de tecnologia, programas de manutenção e regulamentos internos de TI, com a emissão de relatórios e pareceres. Treinar e capacitar outros servidores sobre o uso de sistemas e ferramentas de Tecnologia da Informação.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DA INFORMAÇÃO OU ÁREAS CORRELATADAS.

EXPERIÊNCIA:

MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS DE COMPROVADA PRÁTICA EM UMA DAS ÁREAS ACIMA PREVISTAS.

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Execução, suporte, manutenção e monitoramento de equipamentos, sistemas e redes, com apoio técnico a usuários e colaboração em projetos de tecnologia da informação.

TAREFAS TÍPICAS

Prestar suporte técnico aos usuários, assegurando o correto funcionamento de equipamentos, softwares e sistemas. Instalar, configurar e atualizar equipamentos e programas necessários às atividades administrativas e operacionais. Monitorar redes e sistemas operacionais, identificando falhas e adotando medidas corretivas para manter a estabilidade e a segurança do ambiente de TI. Realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e sistemas, garantindo sua plena utilização. Auxiliar na implementação de novos sistemas informatizados e melhorias tecnológicas, acompanhando sua integração e desempenho. Documentar procedimentos técnicos, fluxos operacionais e registros de manutenção. Apoiar a equipe na execução de projetos, rotinas e atividades relacionadas à gestão de tecnologia da informação.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: CURSO TECNÓLOGO COMPLETO EM ÁREAS DE TI (ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, REDES DE COMPUTADORES, E OUTRAS ÁREAS CORRELATADAS).

EXPERIÊNCIA:

MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS DE COMPROVADA PRÁTICA EM UMA DAS ÁREAS ACIMA PREVISTAS.

Art. 4º Os anexos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX da Lei Municipal Complementar nº 07,

de 23 de maio de 2012, que tratam das tabelas de vencimentos do quadro geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, passam a vigorar na forma dos anexos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV, respectivamente, desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente aquelas constantes na Lei Complementar nº 7/2012 que conflitem com as alterações ora providas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 03 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 095, DE 03 DE OUTUBRO 2025

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	C/H SEMANAL	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	TABELA/NÍVEL
GRUPO ADMINISTRATIVO				
Agente de fiscalização	40	03	R\$ 6.119,35	XIV-A1
Assistente Administrativo	40	70	R\$ 3.295,03	XIII-A1
Assistente Social	40	06	R\$ 6.119,35	XIV-A1
Auditor Fiscal	40	01	R\$ 11.768,01	XV-A1
Contador	40	04	R\$ 11.768,01	XV-A1
Oficial Administrativo	40	50	R\$ 6.119,35	XIV-A1
Oficial de Engenharia e Arquitetura	40	08	R\$ 11.768,01	XV-A1
Procurador Municipal	20	08	R\$ 11.768,01	XV-A1
Topógrafo	40	02	R\$ 3.200,93	IX-A1
Secretário Escolar	40	30	R\$ 2.040,62	XX -
Analista de Tecnologia da Informação	40	01	R\$ 6.119,35	XIV-A1
Técnico em Tecnologia da Informação	40	02	R\$ 3.295,03	XIII-A1
GRUPO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA				
Agente da Guarda Municipal	40	60	R\$ 3.670,99	XII-A1
GRUPO SERVIÇOS DIVERSOS				
Auxiliar de Manutenção	40	25	R\$ 1.882,90	VI-A1
Motorista	40	100	R\$ 3.200,93	VI-A1

Oficial de Construção Civil	40	12	R\$ 3.059,68	X-A1
Oficial de Manutenção	40	08	R\$ 3.530,41	VI-A1
Operador de Máquinas	40	20	R\$ 3.530,41	VI-A1
Educador Infantil	40	250	R\$ 1.907,67	V-A1
CARGOS EM EXTINÇÃO				
Aux. De topógrafo	40	03	R\$ 1.882,90	VI-A1
Escrivário	40	50	R\$ 2.235,95	VII-A1
Guardião	40	40	R\$ 1.882,90	VI-A1
Auxiliar de Serviços Gerais	40	300	R\$ 1.882,90	VI-A1
Operário	40	150	R\$ 1.882,90	VI-A1

LEI COMPLEMENTAR Nº 095, DE 03 DE OUTUBRO 2025

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO SERVIÇOS DE SAÚDE:

CARGO	C/H SEMANAL	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	TABELA/NÍVEL
UNIVERSITÁRIO				
Bioquímico	40	02	R\$ 6.119,35	XIV-A1
Dentista	20	19	R\$ 6.119,35	XIV-A1
Dentista	40	07	R\$ 11.768,01	XV-A1
Enfermeiro	40	25	R\$ 6.119,35	XIV-A1
Farmacêutico	40	05	R\$ 6.119,35	XIV-A1
Fisioterapeuta	30	04	R\$ 6.119,35	XIV-A1
Fonoaudiólogo	40	05	R\$ 6.119,35	XIV-A1
Médico	20	04	R\$ 11.768,01	XV-A1
Nutricionista	40	08	R\$ 6.119,35	XIV-A1
Psicólogo	40	12	R\$ 6.119,35	XIV-A1
Terapeuta Ocupacional	30	06	R\$ 6.119,35	XIV-A1
Veterinário	40	03	R\$ 6.119,35	XIV-A1
Médico	40	20	R\$ 20.281,99	XIV-A1
TÉCNICO				
Técnico em Enfermagem	40	40	R\$ 2.824,33	XII-A1
Técnico em Saúde Bucal	40	10	R\$ 2.824,33	XII-A1
DIVERSOS				
Auxiliar de Saúde Bucal	40	14	R\$ 2.118,25	VIII-A1
CARGOS EM EXTINÇÃO				

Atendente de Unidade de Saúde	40	26	R\$ 2.235,95	VII-A1
Auxiliar de Enfermagem	40	14	R\$ 2.235,95	VII-A1

LEI COMPLEMENTAR Nº 095, DE 03 DE OUTUBRO 2025

ANEXO III

EDUCADOR INFANTIL - TABELA DE VENCIMENTOS

ENSINO MÉDIO - A		CURSO SUPERIOR - B		ESPECIALIZAÇÃO - C	
NÍVEL	VENCIMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO
1	R\$ 1.907,67	1	R\$ 2.289,21	1	R\$ 2.747,05
2	R\$ 1.936,29	2	R\$ 2.323,55	2	R\$ 2.788,25
3	R\$ 1.965,33	3	R\$ 2.358,40	3	R\$ 2.830,08
4	R\$ 1.994,81	4	R\$ 2.393,78	4	R\$ 2.872,53
5	R\$ 2.024,74	5	R\$ 2.429,68	5	R\$ 2.915,62
6	R\$ 2.055,10	6	R\$ 2.466,13	6	R\$ 2.959,35
7	R\$ 2.085,94	7	R\$ 2.503,12	7	R\$ 3.003,74
8	R\$ 2.117,22	8	R\$ 2.540,67	8	R\$ 3.048,80
9	R\$ 2.148,98	9	R\$ 2.578,78	9	R\$ 3.094,52
10	R\$ 2.181,22	10	R\$ 2.617,46	10	R\$ 3.140,95
11	R\$ 2.213,94	11	R\$ 2.656,72	11	R\$ 3.188,06
12	R\$ 2.247,14	12	R\$ 2.696,57	12	R\$ 3.235,88
13	R\$ 2.280,85	13	R\$ 2.737,02	13	R\$ 3.284,42
14	R\$ 2.315,06	14	R\$ 2.778,07	14	R\$ 3.333,69
15	R\$ 2.349,78	15	R\$ 2.819,74	15	R\$ 3.383,69
16	R\$ 2.385,03	16	R\$ 2.862,04	16	R\$ 3.434,44
17	R\$ 2.420,81	17	R\$ 2.904,97	17	R\$ 3.485,96
18	R\$ 2.457,12	18	R\$ 2.948,54	18	R\$ 3.538,26
19	R\$ 2.493,97	19	R\$ 2.992,77	19	R\$ 3.591,32
20	R\$ 2.531,39	20	R\$ 3.037,66	20	R\$ 3.645,19
21	R\$ 2.569,36	21	R\$ 3.083,23	21	R\$ 3.699,87
22	R\$ 2.607,90	22	R\$ 3.129,48	22	R\$ 3.755,37
23	R\$ 2.647,02	23	R\$ 3.176,42	23	R\$ 3.811,70
24	R\$ 2.686,72	24	R\$ 3.224,06	24	R\$ 3.868,87
25	R\$ 2.727,02	25	R\$ 3.272,43	25	R\$ 3.926,91
26	R\$ 2.767,93	26	R\$ 3.321,52	26	R\$ 3.985,82
27	R\$ 2.809,44	27	R\$ 3.371,34	27	R\$ 4.045,61

28	R\$ 2.851,59	28	R\$ 3.421,90	28	R\$ 4.106,29
29	R\$ 2.894,37	29	R\$ 3.473,23	29	R\$ 4.167,88
30	R\$ 2.937,78	30	R\$ 3.525,34	30	R\$ 4.230,40

LEI COMPLEMENTAR Nº 095, DE 03 DE OUTUBRO 2025

ANEXO IV

GUARDIÃO; AUXILIAR DE MANUTENÇÃO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; OPERÁRIO; AUXILIAR DE TOPOGRAFO.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - A		ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - B		ENSINO MÉDIO - C	
NÍVEL	VENCIMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO
1	R\$ 1.882,90	1	R\$ 2.071,16	1	R\$ 2.278,30
2	R\$ 1.911,17	2	R\$ 2.102,25	2	R\$ 2.312,49
3	R\$ 1.939,81	3	R\$ 2.133,79	3	R\$ 2.347,17
4	R\$ 1.968,87	4	R\$ 2.165,79	4	R\$ 2.382,37
5	R\$ 1.998,42	5	R\$ 2.198,24	5	R\$ 2.418,10
6	R\$ 2.028,43	6	R\$ 2.231,24	6	R\$ 2.454,40
7	R\$ 2.058,86	7	R\$ 2.264,72	7	R\$ 2.491,18
8	R\$ 2.089,74	8	R\$ 2.298,68	8	R\$ 2.528,54
9	R\$ 2.121,07	9	R\$ 2.333,15	9	R\$ 2.566,48
10	R\$ 2.152,89	10	R\$ 2.368,17	10	R\$ 2.604,99
11	R\$ 2.185,20	11	R\$ 2.403,67	11	R\$ 2.644,02
12	R\$ 2.217,94	12	R\$ 2.439,76	12	R\$ 2.683,72
13	R\$ 2.251,20	13	R\$ 2.476,34	13	R\$ 2.723,95
14	R\$ 2.285,01	14	R\$ 2.513,49	14	R\$ 2.764,83
15	R\$ 2.319,25	15	R\$ 2.551,22	15	R\$ 2.806,25
16	R\$ 2.354,05	16	R\$ 2.589,43	16	R\$ 2.848,41
17	R\$ 2.389,38	17	R\$ 2.628,30	17	R\$ 2.891,10
18	R\$ 2.425,19	18	R\$ 2.667,72	18	R\$ 2.934,46
19	R\$ 2.461,56	19	R\$ 2.707,73	19	R\$ 2.978,50
20	R\$ 2.498,50	20	R\$ 2.748,35	20	R\$ 3.023,19
21	R\$ 2.535,98	21	R\$ 2.789,58	21	R\$ 3.068,54
22	R\$ 2.574,04	22	R\$ 2.831,40	22	R\$ 3.114,59
23	R\$ 2.612,66	23	R\$ 2.873,89	23	R\$ 3.161,27
24	R\$ 2.651,81	24	R\$ 2.916,99	24	R\$ 3.208,71
25	R\$ 2.691,58	25	R\$ 2.960,75	25	R\$ 3.256,84

26	R\$ 2.731,98		26	R\$ 3.005,16		26	R\$ 3.305,67
27	R\$ 2.772,94		27	R\$ 3.050,22		27	R\$ 3.355,24
28	R\$ 2.814,55		28	R\$ 3.095,98		28	R\$ 3.405,59
29	R\$ 2.856,74		29	R\$ 3.142,41		29	R\$ 3.456,68
30	R\$ 2.899,62		30	R\$ 3.189,53		30	R\$ 3.508,50
31	R\$ 2.943,10		31	R\$ 3.237,41		31	R\$ 3.561,15
32	R\$ 2.987,25		32	R\$ 3.285,97		32	R\$ 3.614,57
33	R\$ 3.032,06		33	R\$ 3.335,26		33	R\$ 3.668,79
34	R\$ 3.077,85		34	R\$ 3.385,29		34	R\$ 3.723,82
35	R\$ 3.123,70		35	R\$ 3.436,07		35	R\$ 3.779,89
36	R\$ 3.170,55		36	R\$ 3.487,61		36	R\$ 3.836,37
37	R\$ 3.218,12		37	R\$ 3.539,92		37	R\$ 3.893,92
38	R\$ 3.266,38		38	R\$ 3.592,65		38	R\$ 3.952,32
39	R\$ 3.315,38		39	R\$ 3.646,45		39	R\$ 4.011,61
40	R\$ 3.365,11		40	R\$ 3.701,30		40	R\$ 4.071,79

LEI COMPLEMENTAR Nº 095, DE 03 DE OUTUBRO 2025

ANEXO V

ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE; AUXILIAR DE ENFERMAGEM; ESCRITURÁRIO.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - A		ENSINO MEDIO - B		CURSO SUPERIOR - C		ESPECIALIZAÇÃO - D	
NIVEL	VENCIMENTO	NIVEL	VENCIMENTO	NIVEL	VENCIMENTO	NIVEL	VENCIMENTO
1	R\$ 2.235,95	1	R\$ 2.459,51	1	R\$ 2.705,48	1	R\$ 3.246,57
2	R\$ 2.269,47	2	R\$ 2.496,40	2	R\$ 2.746,05	2	R\$ 3.295,27
3	R\$ 2.303,51	3	R\$ 2.533,89	3	R\$ 2.787,24	3	R\$ 3.344,70
4	R\$ 2.338,05	4	R\$ 2.571,89	4	R\$ 2.829,06	4	R\$ 3.394,88
5	R\$ 2.373,14	5	R\$ 2.610,45	5	R\$ 2.871,47	5	R\$ 3.445,79
6	R\$ 2.408,71	6	R\$ 2.649,60	6	R\$ 2.914,57	6	R\$ 3.497,48
7	R\$ 2.444,84	7	R\$ 2.689,35	7	R\$ 2.958,27	7	R\$ 3.549,94
8	R\$ 2.481,51	8	R\$ 2.729,69	8	R\$ 3.002,64	8	R\$ 3.603,19
9	R\$ 2.518,75	9	R\$ 2.770,64	9	R\$ 3.047,69	9	R\$ 3.657,24
10	R\$ 2.556,52	10	R\$ 2.812,19	10	R\$ 3.093,42	10	R\$ 3.712,10
11	R\$ 2.594,89	11	R\$ 2.854,39	11	R\$ 3.139,81	11	R\$ 3.767,78
12	R\$ 2.633,78	12	R\$ 2.897,19	12	R\$ 3.186,89	12	R\$ 3.824,30
13	R\$ 2.673,31	13	R\$ 2.940,65	13	R\$ 3.234,70	13	R\$ 3.881,67

14	R\$ 2.713,43	14	R\$ 2.984,75	14	R\$ 3.283,23	14	R\$ 3.939,89
15	R\$ 2.754,11	15	R\$ 3.029,53	15	R\$ 3.332,47	15	R\$ 3.998,98
16	R\$ 2.795,44	16	R\$ 3.074,95	16	R\$ 3.382,43	16	R\$ 4.058,97
17	R\$ 2.837,36	17	R\$ 3.121,09	17	R\$ 3.433,20	17	R\$ 4.123,02
18	R\$ 2.879,91	18	R\$ 3.167,94	18	R\$ 3.484,68	18	R\$ 4.181,65
19	R\$ 2.923,11	19	R\$ 3.215,44	19	R\$ 3.537,00	19	R\$ 4.244,38
20	R\$ 2.966,97	20	R\$ 3.263,67	20	R\$ 3.590,05	20	R\$ 4.308,57
21	R\$ 3.011,46	21	R\$ 3.312,57	21	R\$ 3.643,90	21	R\$ 4.372,67
22	R\$ 3.056,67	22	R\$ 3.362,32	22	R\$ 3.698,53	22	R\$ 4.438,26
23	R\$ 3.102,52	23	R\$ 3.412,76	23	R\$ 3.753,99	23	R\$ 4.504,82
24	R\$ 3.149,04	24	R\$ 3.463,92	24	R\$ 3.810,33	24	R\$ 4.572,40
25	R\$ 3.196,29	25	R\$ 3.515,91	25	R\$ 3.867,42	25	R\$ 4.640,99
26	R\$ 3.244,22	26	R\$ 3.568,64	26	R\$ 3.925,46	26	R\$ 4.710,60
27	R\$ 3.292,87	27	R\$ 3.622,14	27	R\$ 3.984,39	27	R\$ 4.781,27
28	R\$ 3.342,27	28	R\$ 3.676,51	28	R\$ 4.044,13	28	R\$ 4.852,98
29	R\$ 3.392,42	29	R\$ 3.731,66	29	R\$ 4.104,81	29	R\$ 4.925,77
30	R\$ 3.443,28	30	R\$ 3.787,61	30	R\$ 4.166,40	30	R\$ 4.999,66
31	R\$ 3.494,95	31	R\$ 3.844,43	31	R\$ 4.228,88	31	R\$ 5.074,66
32	R\$ 3.547,37	32	R\$ 3.902,10	32	R\$ 4.292,31	32	R\$ 5.150,77
33	R\$ 3.600,58	33	R\$ 3.960,63	33	R\$ 4.356,70	33	R\$ 5.228,04
34	R\$ 3.654,59	34	R\$ 4.020,05	34	R\$ 4.422,05	34	R\$ 5.306,46
35	R\$ 3.709,41	35	R\$ 4.080,34	35	R\$ 4.488,38	35	R\$ 5.386,06
36	R\$ 3.765,05	36	R\$ 4.141,55	36	R\$ 4.555,71	36	R\$ 5.466,84
37	R\$ 3.821,52	37	R\$ 4.203,68	37	R\$ 4.624,14	37	R\$ 5.548,84
38	R\$ 3.878,74	38	R\$ 4.266,72	38	R\$ 4.693,40	38	R\$ 5.632,08
39	R\$ 3.937,02	39	R\$ 4.330,73	39	R\$ 4.763,80	39	R\$ 5.716,56
40	R\$ 3.996,08	40	R\$ 4.395,69	40	R\$ 4.835,26	40	R\$ 5.802,31

LEI COMPLEMENTAR Nº 095, DE 03 DE OUTUBRO 2025

ANEXO VI
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

ENSINO MÉDIO - A		CURSO SUPERIOR - B		ESPECIALIZAÇÃO - C	
NIVEL	VENCIMENTO	NIVEL	VENCIMENTO	NIVEL	VENCIMENTO
1	R\$ 2.118,25	1	R\$ 2.330,08	1	R\$ 2.563,10
2	R\$ 2.150,05	2	R\$ 2.365,01	2	R\$ 2.601,53
3	R\$ 2.182,26	3	R\$ 2.400,51	3	R\$ 2.640,56

4	R\$ 2.215,03	4	R\$ 2.436,52	4	R\$ 2.680,18
5	R\$ 2.248,25	5	R\$ 2.473,05	5	R\$ 2.720,38
6	R\$ 2.281,96	6	R\$ 2.510,14	6	R\$ 2.761,18
7	R\$ 2.316,22	7	R\$ 2.547,84	7	R\$ 2.802,61
8	R\$ 2.350,92	8	R\$ 2.586,05	8	R\$ 2.844,64
9	R\$ 2.386,21	9	R\$ 2.624,80	9	R\$ 2.887,31
10	R\$ 2.421,98	10	R\$ 2.664,21	10	R\$ 2.930,60
11	R\$ 2.458,30	11	R\$ 2.704,14	11	R\$ 2.974,57
12	R\$ 2.495,18	12	R\$ 2.744,70	12	R\$ 3.019,19
13	R\$ 2.532,62	13	R\$ 2.785,88	13	R\$ 3.064,49
14	R\$ 2.570,63	14	R\$ 2.827,66	14	R\$ 3.110,45
15	R\$ 2.609,18	15	R\$ 2.870,09	15	R\$ 3.157,10
16	R\$ 2.648,29	16	R\$ 2.913,14	16	R\$ 3.204,47
17	R\$ 2.688,03	17	R\$ 2.956,82	17	R\$ 3.252,52
18	R\$ 2.728,34	18	R\$ 3.001,17	18	R\$ 3.301,32
19	R\$ 2.769,28	19	R\$ 3.046,20	19	R\$ 3.350,83
20	R\$ 2.810,81	20	R\$ 3.091,87	20	R\$ 3.401,10
21	R\$ 2.853,00	21	R\$ 3.138,28	21	R\$ 3.452,12
22	R\$ 2.895,75	22	R\$ 3.185,36	22	R\$ 3.503,88
23	R\$ 2.939,23	23	R\$ 3.233,13	23	R\$ 3.556,44
24	R\$ 2.983,30	24	R\$ 3.281,57	24	R\$ 3.609,82
25	R\$ 3.028,05	25	R\$ 3.330,85	25	R\$ 3.663,94
26	R\$ 3.073,47	26	R\$ 3.380,83	26	R\$ 3.718,90
27	R\$ 3.119,60	27	R\$ 3.431,50	27	R\$ 3.774,69
28	R\$ 3.166,32	28	R\$ 3.483,00	28	R\$ 3.831,32
29	R\$ 3.213,82	29	R\$ 3.535,22	29	R\$ 3.888,78
30	R\$ 3.262,05	30	R\$ 3.588,26	30	R\$ 3.947,12
31	R\$ 3.311,00	31	R\$ 3.642,09	31	R\$ 4.006,30
32	R\$ 3.360,66	32	R\$ 3.696,73	32	R\$ 4.066,40
33	R\$ 3.411,07	33	R\$ 3.752,18	33	R\$ 4.127,40
34	R\$ 3.462,24	34	R\$ 3.808,46	34	R\$ 4.189,30
35	R\$ 3.514,17	35	R\$ 3.865,58	35	R\$ 4.252,15
36	R\$ 3.566,89	36	R\$ 3.923,57	36	R\$ 4.315,93
37	R\$ 3.620,38	37	R\$ 3.982,42	37	R\$ 4.380,66
38	R\$ 3.674,70	38	R\$ 4.042,16	38	R\$ 4.446,38
39	R\$ 3.729,81	39	R\$ 4.102,80	39	R\$ 4.513,07
40	R\$ 3.785,76	40	R\$ 4.164,33	40	R\$ 4.580,77

LEI COMPLEMENTAR Nº 095, DE 03 DE OUTUBRO 2025

ANEXO VII

TOPÓGRAFO; MOTORISTA.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - A		ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - B		ENSINO MÉDIO - C	
NIVEL	VENCIMENTO	NIVEL	VENCIMENTO	NIVEL	VENCIMENTO
1	R\$ 3.200,93	1	R\$ 3.520,98	1	R\$ 3.873,11
2	R\$ 3.248,92	2	R\$ 3.573,82	2	R\$ 3.931,17
3	R\$ 3.297,63	3	R\$ 3.627,45	3	R\$ 3.990,17
4	R\$ 3.347,12	4	R\$ 3.681,83	4	R\$ 4.050,02
5	R\$ 3.397,34	5	R\$ 3.737,05	5	R\$ 4.110,76
6	R\$ 3.448,29	6	R\$ 3.793,11	6	R\$ 4.172,45
7	R\$ 3.500,01	7	R\$ 3.850,00	7	R\$ 4.234,97
8	R\$ 3.552,47	8	R\$ 3.907,78	8	R\$ 4.298,56
9	R\$ 3.605,78	9	R\$ 3.966,37	9	R\$ 4.363,02
10	R\$ 3.659,89	10	R\$ 4.025,86	10	R\$ 4.428,46
11	R\$ 3.714,79	11	R\$ 4.086,24	11	R\$ 4.494,89
12	R\$ 3.770,49	12	R\$ 4.147,55	12	R\$ 4.562,31
13	R\$ 3.827,05	13	R\$ 4.209,76	13	R\$ 4.630,74
14	R\$ 3.884,45	14	R\$ 4.272,88	14	R\$ 4.700,17
15	R\$ 3.942,74	15	R\$ 4.337,01	15	R\$ 4.770,72
16	R\$ 4.001,86	16	R\$ 4.402,09	16	R\$ 4.842,25
17	R\$ 4.061,92	17	R\$ 4.468,12	17	R\$ 4.914,88
18	R\$ 4.122,85	18	R\$ 4.535,10	18	R\$ 4.988,63
19	R\$ 4.184,68	19	R\$ 4.603,14	19	R\$ 5.063,45
20	R\$ 4.247,45	20	R\$ 4.672,18	20	R\$ 5.139,39
21	R\$ 4.311,13	21	R\$ 4.742,30	21	R\$ 5.216,49
22	R\$ 4.375,83	22	R\$ 4.813,43	22	R\$ 5.294,73
23	R\$ 4.441,45	23	R\$ 4.885,60	23	R\$ 5.374,18
24	R\$ 4.508,09	24	R\$ 4.958,88	24	R\$ 5.454,78
25	R\$ 4.575,67	25	R\$ 5.033,29	25	R\$ 5.536,58
26	R\$ 4.644,32	26	R\$ 5.108,76	26	R\$ 5.619,66
27	R\$ 4.713,98	27	R\$ 5.185,38	27	R\$ 5.703,94
28	R\$ 4.784,70	28	R\$ 5.263,17	28	R\$ 5.789,49
29	R\$ 4.856,49	29	R\$ 5.342,13	29	R\$ 5.876,35

30	R\$ 4.929,32	30	R\$ 5.422,25	30	R\$ 5.964,50
31	R\$ 5.003,62	31	R\$ 5.502,90	31	R\$ 6.054,00
32	R\$ 5.078,35	32	R\$ 5.585,17	32	R\$ 6.144,81
33	R\$ 5.154,53	33	R\$ 5.669,98	33	R\$ 6.236,98
34	R\$ 5.231,84	34	R\$ 5.755,04	34	R\$ 6.330,53
35	R\$ 5.310,32	35	R\$ 5.841,36	35	R\$ 6.425,49
36	R\$ 5.389,98	36	R\$ 5.928,97	36	R\$ 6.521,88
37	R\$ 5.470,83	37	R\$ 6.017,91	37	R\$ 6.619,70
38	R\$ 5.552,89	38	R\$ 6.108,18	38	R\$ 6.719,00
39	R\$ 5.636,18	39	R\$ 6.199,80	39	R\$ 6.819,78
40	R\$ 5.720,72	40	R\$ 6.292,80	40	R\$ 6.922,08

LEI COMPLEMENTAR Nº 095, DE 03 DE OUTUBRO 2025

ANEXO VIII

OFICIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - A		ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - B		ENSINO MÉDIO - C	
NIVEL	VENCIMENTO	NIVEL	VENCIMENTO	NIVEL	VENCIMENTO
1	R\$ 3.059,68	1	R\$ 3.365,64	1	R\$ 3.702,24
2	R\$ 3.105,58	2	R\$ 3.416,15	2	R\$ 3.757,75
3	R\$ 3.152,17	3	R\$ 3.467,34	3	R\$ 3.814,11
4	R\$ 3.199,46	4	R\$ 3.519,42	4	R\$ 3.871,30
5	R\$ 3.247,45	5	R\$ 3.572,20	5	R\$ 3.929,39
6	R\$ 3.296,15	6	R\$ 3.625,77	6	R\$ 3.988,36
7	R\$ 3.345,57	7	R\$ 3.680,17	7	R\$ 4.048,18
8	R\$ 3.395,80	8	R\$ 3.735,35	8	R\$ 4.108,92
9	R\$ 3.446,70	9	R\$ 3.791,37	9	R\$ 4.170,50
10	R\$ 3.498,41	10	R\$ 3.848,26	10	R\$ 4.233,07
11	R\$ 3.550,88	11	R\$ 3.905,96	11	R\$ 4.296,57
12	R\$ 3.604,14	12	R\$ 3.964,61	12	R\$ 4.361,02
13	R\$ 3.658,23	13	R\$ 4.024,00	13	R\$ 4.426,45
14	R\$ 3.713,13	14	R\$ 4.084,42	14	R\$ 4.492,86
15	R\$ 3.768,79	15	R\$ 4.145,66	15	R\$ 4.560,22
16	R\$ 3.825,33	16	R\$ 4.207,81	16	R\$ 4.628,65
17	R\$ 3.882,67	17	R\$ 4.270,96	17	R\$ 4.698,02
18	R\$ 3.940,94	18	R\$ 4.335,04	18	R\$ 4.768,53
19	R\$ 4.000,02	19	R\$ 4.400,05	19	R\$ 4.840,07

20	R\$ 4.060,08	20	R\$ 4.466,07	20	R\$ 4.912,66
21	R\$ 4.120,98	21	R\$ 4.533,04	21	R\$ 4.986,34
22	R\$ 4.182,78	22	R\$ 4.601,02	22	R\$ 5.061,15
23	R\$ 4.245,50	23	R\$ 4.670,06	23	R\$ 5.137,06
24	R\$ 4.309,20	24	R\$ 4.740,13	24	R\$ 5.214,11
25	R\$ 4.373,81	25	R\$ 4.811,20	25	R\$ 5.292,33
26	R\$ 4.439,45	26	R\$ 4.883,36	26	R\$ 5.371,73
27	R\$ 4.506,04	27	R\$ 4.956,63	27	R\$ 5.452,27
28	R\$ 4.573,59	28	R\$ 5.030,96	28	R\$ 5.534,06
29	R\$ 4.642,23	29	R\$ 5.106,43	29	R\$ 5.617,07
30	R\$ 4.711,84	30	R\$ 5.183,01	30	R\$ 5.701,35
31	R\$ 4.792,00	31	R\$ 5.165,82	31	R\$ 5.786,84
32	R\$ 4.854,25	32	R\$ 5.339,68	32	R\$ 5.873,64
33	R\$ 4.927,06	33	R\$ 5.419,77	33	R\$ 5.961,75
34	R\$ 5.000,97	34	R\$ 5.501,06	34	R\$ 6.051,17
35	R\$ 5.075,99	35	R\$ 5.583,58	35	R\$ 6.141,94
36	R\$ 5.152,12	36	R\$ 5.667,33	36	R\$ 6.234,06
37	R\$ 5.229,41	37	R\$ 5.752,35	37	R\$ 6.327,58
38	R\$ 5.307,84	38	R\$ 5.838,63	38	R\$ 6.422,49
39	R\$ 5.387,46	39	R\$ 5.926,21	39	R\$ 6.518,83
40	R\$ 5.468,28	40	R\$ 6.015,10	40	R\$ 6.616,61

LEI COMPLEMENTAR Nº 095, DE 03 DE OUTUBRO 2025

ANEXO IX

OPERADOR DE MÁQUINAS; OFICIAL DE MANUTENÇÃO.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - A		ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - B		ENSINO MÉDIO - C	
NIVEL	VENCIMENTO	NIVEL	VENCIMENTO	NIVEL	VENCIMENTO
1	R\$ 3.530,41	1	R\$ 3.883,45	1	R\$ 4.271,77
2	R\$ 3.583,36	2	R\$ 3.941,72	2	R\$ 4.335,89
3	R\$ 3.637,13	3	R\$ 4.000,80	3	R\$ 4.400,92
4	R\$ 3.691,69	4	R\$ 4.060,86	4	R\$ 4.466,90
5	R\$ 3.747,07	5	R\$ 4.121,76	5	R\$ 4.533,94
6	R\$ 3.803,28	6	R\$ 4.183,59	6	R\$ 4.601,91
7	R\$ 3.860,26	7	R\$ 4.246,35	7	R\$ 4.670,95
8	R\$ 3.918,22	8	R\$ 4.310,03	8	R\$ 4.741,00

9	R\$ 3.976,98	9	R\$ 4.374,67	9	R\$ 4.812,14
10	R\$ 4.036,61	10	R\$ 4.440,27	10	R\$ 4.884,33
11	R\$ 4.097,19	11	R\$ 4.506,90	11	R\$ 4.957,55
12	R\$ 4.158,64	12	R\$ 4.574,50	12	R\$ 5.031,93
13	R\$ 4.221,00	13	R\$ 4.643,15	13	R\$ 5.107,43
14	R\$ 4.284,33	14	R\$ 4.712,77	14	R\$ 5.184,02
15	R\$ 4.348,58	15	R\$ 4.783,46	15	R\$ 5.261,79
16	R\$ 4.413,82	16	R\$ 4.855,20	16	R\$ 5.340,74
17	R\$ 4.480,04	17	R\$ 4.928,05	17	R\$ 5.420,82
18	R\$ 4.547,23	18	R\$ 5.001,92	18	R\$ 5.502,15
19	R\$ 4.615,43	19	R\$ 5.076,99	19	R\$ 5.584,69
20	R\$ 4.684,71	20	R\$ 5.153,15	20	R\$ 5.668,47
21	R\$ 4.754,95	21	R\$ 5.230,43	21	R\$ 5.753,46
22	R\$ 4.826,26	22	R\$ 5.308,89	22	R\$ 5.839,78
23	R\$ 4.898,66	23	R\$ 5.388,52	23	R\$ 5.927,37
24	R\$ 4.972,14	24	R\$ 5.469,34	24	R\$ 6.016,30
25	R\$ 5.046,69	25	R\$ 5.551,36	25	R\$ 6.106,55
26	R\$ 5.122,45	26	R\$ 5.634,67	26	R\$ 6.198,14
27	R\$ 5.199,26	27	R\$ 5.719,16	27	R\$ 6.291,12
28	R\$ 5.277,25	28	R\$ 5.804,96	28	R\$ 6.385,47
29	R\$ 5.356,42	29	R\$ 5.892,03	29	R\$ 6.481,26
30	R\$ 5.436,74	30	R\$ 5.980,44	30	R\$ 6.578,46
31	R\$ 5.518,28	31	R\$ 6.091,20	31	R\$ 6.677,12
32	R\$ 5.601,06	32	R\$ 6.161,16	32	R\$ 6.779,38
33	R\$ 5.685,07	33	R\$ 6.253,58	33	R\$ 6.878,94
34	R\$ 5.770,34	34	R\$ 6.347,38	34	R\$ 6.982,12
35	R\$ 5.856,90	35	R\$ 6.442,59	35	R\$ 7.086,85
36	R\$ 5.944,75	36	R\$ 6.539,23	36	R\$ 7.193,15
37	R\$ 6.033,93	37	R\$ 6.637,31	37	R\$ 7.301,05
38	R\$ 6.124,44	38	R\$ 6.736,88	38	R\$ 7.410,57
39	R\$ 6.216,30	39	R\$ 6.837,93	39	R\$ 7.521,72
40	R\$ 6.309,54	40	R\$ 6.940,49	40	R\$ 7.634,55

LEI COMPLEMENTAR Nº 095, DE 03 DE OUTUBRO 2025

ANEXO X

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL; TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ENSINO MÉDIO - A		CURSO SUPERIOR - B		ESPECIALIZAÇÃO - C	
NÍVEL	VENCIMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO
1	R\$ 2.824,33	1	R\$ 3.247,98	1	R\$ 3.735,20
2	R\$ 2.866,71	2	R\$ 3.296,71	2	R\$ 3.791,21
3	R\$ 2.909,71	3	R\$ 3.346,14	3	R\$ 3.848,05
4	R\$ 2.953,32	4	R\$ 3.396,33	4	R\$ 3.905,78
5	R\$ 2.997,66	5	R\$ 3.447,27	5	R\$ 3.964,39
6	R\$ 3.042,62	6	R\$ 3.499,01	6	R\$ 4.023,82
7	R\$ 3.088,23	7	R\$ 3.551,48	7	R\$ 4.084,18
8	R\$ 3.134,58	8	R\$ 3.604,77	8	R\$ 4.145,45
9	R\$ 3.181,58	9	R\$ 3.658,81	9	R\$ 4.207,63
10	R\$ 3.229,32	10	R\$ 3.713,71	10	R\$ 4.270,75
11	R\$ 3.277,74	11	R\$ 3.769,41	11	R\$ 4.334,80
12	R\$ 3.326,90	12	R\$ 3.825,95	12	R\$ 4.399,83
13	R\$ 3.376,79	13	R\$ 3.883,35	13	R\$ 4.465,84
14	R\$ 3.427,46	14	R\$ 3.941,55	14	R\$ 4.532,84
15	R\$ 3.478,88	15	R\$ 4.000,71	15	R\$ 4.600,81
16	R\$ 3.531,05	16	R\$ 4.060,72	16	R\$ 4.669,85
17	R\$ 3.584,04	17	R\$ 4.121,64	17	R\$ 4.739,86
18	R\$ 3.637,80	18	R\$ 4.183,46	18	R\$ 4.810,99
19	R\$ 3.692,35	19	R\$ 4.246,19	19	R\$ 4.883,13
20	R\$ 3.747,73	20	R\$ 4.309,90	20	R\$ 4.956,43
21	R\$ 3.803,96	21	R\$ 4.374,51	21	R\$ 5.030,76
22	R\$ 3.861,02	22	R\$ 4.440,19	22	R\$ 5.106,19
23	R\$ 3.918,97	23	R\$ 4.506,79	23	R\$ 5.182,76
24	R\$ 3.977,70	24	R\$ 4.574,38	24	R\$ 5.260,52
25	R\$ 4.037,39	25	R\$ 4.642,94	25	R\$ 5.339,42
26	R\$ 4.097,93	26	R\$ 4.712,63	26	R\$ 5.419,54
27	R\$ 4.159,40	27	R\$ 4.783,33	27	R\$ 5.500,82
28	R\$ 4.221,79	28	R\$ 4.855,04	28	R\$ 5.583,36
29	R\$ 4.285,13	29	R\$ 4.927,89	29	R\$ 5.667,10
30	R\$ 4.349,41	30	R\$ 5.001,79	30	R\$ 5.752,05
31	R\$ 4.414,64	31	R\$ 5.076,83	31	R\$ 5.838,35
32	R\$ 4.480,86	32	R\$ 5.152,99	32	R\$ 5.925,93
33	R\$ 4.548,07	33	R\$ 5.230,28	33	R\$ 6.014,82
34	R\$ 4.616,30	34	R\$ 5.308,73	34	R\$ 6.105,04
35	R\$ 4.685,53	35	R\$ 5.388,37	35	R\$ 6.196,62

36	R\$ 4.755,81	36	R\$ 5.469,19	36	R\$ 6.289,57
37	R\$ 4.827,16	37	R\$ 5.551,23	37	R\$ 6.383,91
38	R\$ 4.899,56	38	R\$ 5.634,49	38	R\$ 6.479,67
39	R\$ 4.973,06	39	R\$ 5.719,01	39	R\$ 6.576,86
40	R\$ 5.047,66	40	R\$ 5.804,80	40	R\$ 6.675,52

LEI COMPLEMENTAR Nº 095, DE 03 DE OUTUBRO 2025

ANEXO XI

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

ENSINO MÉDIO - A		CURSO SUPERIOR - B		ESPECIALIZAÇÃO - C	
NÍVEL	VENCIMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO
1	R\$ 3.295,03	1	R\$ 3.624,55	1	R\$ 4.168,25
2	R\$ 3.344,49	2	R\$ 3.678,92	2	R\$ 4.230,73
3	R\$ 3.394,66	3	R\$ 3.734,12	3	R\$ 4.294,24
4	R\$ 3.445,58	4	R\$ 3.790,09	4	R\$ 4.358,64
5	R\$ 3.497,28	5	R\$ 3.846,94	5	R\$ 4.423,96
6	R\$ 3.549,74	6	R\$ 3.904,66	6	R\$ 4.490,38
7	R\$ 3.602,92	7	R\$ 3.963,23	7	R\$ 4.557,75
8	R\$ 3.656,99	8	R\$ 4.022,69	8	R\$ 4.626,08
9	R\$ 3.711,85	9	R\$ 4.083,03	9	R\$ 4.695,48
10	R\$ 3.767,52	10	R\$ 4.144,28	10	R\$ 4.765,91
11	R\$ 3.824,06	11	R\$ 4.206,43	11	R\$ 4.837,44
12	R\$ 3.881,39	12	R\$ 4.269,54	12	R\$ 4.909,97
13	R\$ 3.939,65	13	R\$ 4.333,58	13	R\$ 4.983,61
14	R\$ 3.998,70	14	R\$ 4.398,57	14	R\$ 5.058,37
15	R\$ 4.058,70	15	R\$ 4.464,59	15	R\$ 5.134,24
16	R\$ 4.119,57	16	R\$ 4.531,52	16	R\$ 5.211,27
17	R\$ 4.181,37	17	R\$ 4.599,53	17	R\$ 5.289,43
18	R\$ 4.244,12	18	R\$ 4.668,51	18	R\$ 5.368,76
19	R\$ 4.307,76	19	R\$ 4.738,48	19	R\$ 5.449,25
20	R\$ 4.372,35	20	R\$ 4.809,57	20	R\$ 5.531,04
21	R\$ 4.437,96	21	R\$ 4.881,76	21	R\$ 5.614,01
22	R\$ 4.504,50	22	R\$ 4.954,97	22	R\$ 5.698,24
23	R\$ 4.572,08	23	R\$ 5.029,29	23	R\$ 5.783,72
24	R\$ 4.640,67	24	R\$ 5.104,75	24	R\$ 5.870,46
25	R\$ 4.710,26	25	R\$ 5.181,28	25	R\$ 5.958,49

26	R\$ 4.780,91	26	R\$ 5.259,06	26	R\$ 6.047,88
27	R\$ 4.852,65	27	R\$ 5.337,89	27	R\$ 6.138,56
28	R\$ 4.925,45	28	R\$ 5.417,99	28	R\$ 6.230,68
29	R\$ 4.999,31	29	R\$ 5.499,24	29	R\$ 6.324,14
30	R\$ 5.074,30	30	R\$ 5.581,71	30	R\$ 6.419,02
31	R\$ 5.150,40	31	R\$ 5.665,44	31	R\$ 6.515,26
32	R\$ 5.227,66	32	R\$ 5.750,43	32	R\$ 6.612,99
33	R\$ 5.306,08	33	R\$ 5.836,90	33	R\$ 6.712,18
34	R\$ 5.385,67	34	R\$ 5.924,24	34	R\$ 6.812,87
35	R\$ 5.466,45	35	R\$ 6.013,09	35	R\$ 6.915,06
36	R\$ 5.548,45	36	R\$ 6.103,30	36	R\$ 7.018,79
37	R\$ 5.631,68	37	R\$ 6.194,85	37	R\$ 7.124,07
38	R\$ 5.716,16	38	R\$ 6.287,76	38	R\$ 7.230,93
39	R\$ 5.801,89	39	R\$ 6.382,08	39	R\$ 7.339,40
40	R\$ 5.888,92	40	R\$ 6.477,82	40	R\$ 7.449,49

LEI COMPLEMENTAR Nº 095, DE 03 DE OUTUBRO 2025

ANEXO XII

ASSISTENTE SOCIAL; AGENTE DE FISCALIZAÇÃO; BIOQUIMICO; DENTISTA - 20 HORAS; ENFERMEIRO; FARMACÊUTICO; FISIOTERAPEUTA; FONOAUDIÓLOGO; NUTRICIONISTA; TERAPEUTA OCUPACIONAL; VETERINÁRIO; PSICÓLOGO; OFICIAL ADMINISTRATIVO; ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CURSO SUPERIOR - A		ESPECIALIZAÇÃO - B	
NÍVEL	VENCIMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO
1	R\$ 6.119,35	1	R\$ 7.037,25
2	R\$ 6.211,17	2	R\$ 7.142,83
3	R\$ 6.304,32	3	R\$ 7.249,96
4	R\$ 6.398,86	4	R\$ 7.358,74
5	R\$ 6.494,87	5	R\$ 7.469,12
6	R\$ 6.592,29	6	R\$ 7.581,12
7	R\$ 6.691,18	7	R\$ 7.694,87
8	R\$ 6.791,55	8	R\$ 7.810,29
9	R\$ 6.893,44	9	R\$ 7.927,44
10	R\$ 6.996,80	10	R\$ 8.046,33
11	R\$ 7.101,76	11	R\$ 8.167,03
12	R\$ 7.208,29	12	R\$ 8.289,54
13	R\$ 7.316,41	13	R\$ 8.413,90
14	R\$ 7.426,17	14	R\$ 8.540,13

15	R\$ 7.537,53	15	R\$ 8.668,16
16	R\$ 7.650,61	16	R\$ 8.798,19
17	R\$ 7.765,38	17	R\$ 8.930,18
18	R\$ 7.881,87	18	R\$ 9.064,13
19	R\$ 8.000,10	19	R\$ 9.200,11
20	R\$ 8.120,09	20	R\$ 9.338,08
21	R\$ 8.241,87	21	R\$ 9.478,21
22	R\$ 8.365,50	22	R\$ 9.620,36
23	R\$ 8.491,02	23	R\$ 9.764,65
24	R\$ 8.618,34	24	R\$ 9.911,11
25	R\$ 8.747,66	25	R\$ 10.059,79
26	R\$ 8.878,87	26	R\$ 10.210,67
27	R\$ 9.011,99	27	R\$ 10.363,84
28	R\$ 9.147,23	28	R\$ 10.519,29
29	R\$ 9.284,42	29	R\$ 10.677,08
30	R\$ 9.423,69	30	R\$ 10.837,24
31	R\$ 9.565,02	31	R\$ 10.999,77
32	R\$ 9.708,49	32	R\$ 11.164,77
33	R\$ 9.854,12	33	R\$ 11.332,24
34	R\$ 10.001,94	34	R\$ 11.502,22
35	R\$ 10.151,96	35	R\$ 11.674,75
36	R\$ 10.304,24	36	R\$ 11.849,87
37	R\$ 10.458,80	37	R\$ 12.027,63
38	R\$ 10.615,68	38	R\$ 12.208,04
39	R\$ 10.774,92	39	R\$ 12.391,16
40	R\$ 10.936,54	40	R\$ 12.577,03

LEI COMPLEMENTAR Nº 095, DE 03 DE OUTUBRO 2025

ANEXO XIII

AUDITOR FISCAL; CONTADOR; DENTISTA - 40 HORAS; OFICIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA;
PROCURADOR MUNICIPAL; MÉDICO - 20 HORAS.

CURSO SUPERIOR - A		ESPECIALIZAÇÃO - B	
NIVEL	VENCIMENTO	NIVEL	VENCIMENTO
1	R\$ 11.768,01	1	R\$ 13.533,18
2	R\$ 11.944,50	2	R\$ 13.736,18
3	R\$ 12.123,71	3	R\$ 13.942,21

4	R\$ 12.305,53	4	R\$ 14.151,34
5	R\$ 12.490,10	5	R\$ 14.363,64
6	R\$ 12.677,46	6	R\$ 14.579,10
7	R\$ 12.867,66	7	R\$ 14.797,78
8	R\$ 13.060,64	8	R\$ 15.019,75
9	R\$ 13.256,52	9	R\$ 15.245,03
10	R\$ 13.455,39	10	R\$ 15.473,69
11	R\$ 13.657,23	11	R\$ 15.705,81
12	R\$ 13.862,07	12	R\$ 15.941,41
13	R\$ 14.070,02	13	R\$ 16.180,52
14	R\$ 14.281,08	14	R\$ 16.423,23
15	R\$ 14.495,30	15	R\$ 16.669,59
16	R\$ 14.712,70	16	R\$ 16.919,62
17	R\$ 14.933,42	17	R\$ 17.173,44
18	R\$ 15.157,42	18	R\$ 17.431,03
19	R\$ 15.384,76	19	R\$ 17.692,47
20	R\$ 15.615,53	20	R\$ 17.957,91
21	R\$ 15.849,78	21	R\$ 18.227,24
22	R\$ 16.087,53	22	R\$ 18.500,62
23	R\$ 16.328,84	23	R\$ 18.778,15
24	R\$ 16.573,79	24	R\$ 19.059,82
25	R\$ 16.822,36	25	R\$ 19.345,74
26	R\$ 17.074,71	26	R\$ 19.635,92
27	R\$ 17.330,84	27	R\$ 19.930,47
28	R\$ 17.590,78	28	R\$ 20.229,41
29	R\$ 17.854,65	29	R\$ 20.532,88
30	R\$ 18.122,46	30	R\$ 20.840,84
31	R\$ 18.394,28	31	R\$ 21.153,43
32	R\$ 18.670,20	32	R\$ 21.449,63
33	R\$ 18.950,25	33	R\$ 21.792,78
34	R\$ 19.234,50	34	R\$ 22.119,68
35	R\$ 19.523,02	35	R\$ 22.451,48
36	R\$ 19.815,87	36	R\$ 22.788,24
37	R\$ 20.113,10	37	R\$ 23.130,07
38	R\$ 20.414,80	38	R\$ 23.477,02
39	R\$ 20.721,02	39	R\$ 23.829,80
40	R\$ 21.031,84	40	R\$ 24.186,61

LEI COMPLEMENTAR Nº 095, DE 03 DE OUTUBRO 2025

ANEXO XIV

MÉDICO - 40 HORAS.

ENSINO SUPERIOR - A		ESPECIALIZAÇÃO - B	
NÍVEL	VENCIMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO
1	R\$ 20.281,99	1	R\$ 23.324,29
2	R\$ 20.586,23	2	R\$ 23.674,16
3	R\$ 20.895,01	3	R\$ 24.029,27
4	R\$ 21.208,46	4	R\$ 24.389,71
5	R\$ 21.526,60	5	R\$ 24.755,56
6	R\$ 21.849,46	6	R\$ 25.126,88
7	R\$ 22.177,19	7	R\$ 25.503,79
8	R\$ 22.509,86	8	R\$ 25.886,35
9	R\$ 22.847,51	9	R\$ 26.274,64
10	R\$ 23.190,24	10	R\$ 26.668,76
11	R\$ 23.538,08	11	R\$ 27.068,80
12	R\$ 23.891,14	12	R\$ 27.474,82
13	R\$ 24.249,53	13	R\$ 27.886,94
14	R\$ 24.613,26	14	R\$ 28.305,25
15	R\$ 24.982,46	15	R\$ 28.729,84
16	R\$ 25.357,21	16	R\$ 29.160,77
17	R\$ 25.737,57	17	R\$ 29.598,19
18	R\$ 26.123,61	18	R\$ 30.042,12
19	R\$ 26.515,47	19	R\$ 30.492,80
20	R\$ 26.913,21	20	R\$ 30.950,19
21	R\$ 27.316,90	21	R\$ 31.414,44
22	R\$ 27.726,67	22	R\$ 31.885,65
23	R\$ 28.142,58	23	R\$ 32.468,35
24	R\$ 28.564,70	24	R\$ 32.849,39
25	R\$ 28.993,16	25	R\$ 33.342,14
26	R\$ 29.428,06	26	R\$ 33.842,27
27	R\$ 29.869,50	27	R\$ 34.349,90
28	R\$ 30.317,52	28	R\$ 34.865,14
29	R\$ 30.772,28	29	R\$ 35.388,13

30	R\$ 31.233,87	30	R\$ 35.918,95
31	R\$ 31.702,38	31	R\$ 36.457,42
32	R\$ 32.177,91	32	R\$ 37.004,59
33	R\$ 32.660,58	33	R\$ 37.559,66
34	R\$ 33.150,49	34	R\$ 38.123,06
35	R\$ 33.647,75	35	R\$ 38.694,90
36	R\$ 34.152,46	36	R\$ 39.275,32
37	R\$ 34.664,75	37	R\$ 39.864,46
38	R\$ 35.184,72	38	R\$ 40.462,43
39	R\$ 35.712,49	39	R\$ 41.069,36
40	R\$ 36.248,18	40	R\$ 41.685,41

LEI COMPLEMENTAR Nº 095, DE 03 DE OUTUBRO 2025

ANEXO XV
SECRETÁRIO ESCOLAR

A - ENSINO MÉDIO		B - GRADUAÇÃO		C - ESPECIALIZAÇÃO	
NÍVEL	VENCIMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO
1	R\$ 2.040,62	1	R\$ 2.244,67	1	R\$ 2.693,61
2	R\$ 2.071,23	2	R\$ 2.278,35	2	R\$ 2.734,01
3	R\$ 2.102,30	3	R\$ 2.312,52	3	R\$ 2.775,02
4	R\$ 2.133,83	4	R\$ 2.347,21	4	R\$ 2.816,65
5	R\$ 2.165,83	5	R\$ 2.382,41	5	R\$ 2.858,90
6	R\$ 2.198,32	6	R\$ 2.418,15	6	R\$ 2.901,78
7	R\$ 2.231,30	7	R\$ 2.454,42	7	R\$ 2.945,31
8	R\$ 2.264,77	8	R\$ 2.491,25	8	R\$ 2.989,49
9	R\$ 2.298,74	9	R\$ 2.528,62	9	R\$ 3.034,33
10	R\$ 2.333,22	10	R\$ 2.566,54	10	R\$ 3.079,85
11	R\$ 2.368,22	11	R\$ 2.605,04	11	R\$ 3.126,05
12	R\$ 2.403,74	12	R\$ 2.644,11	12	R\$ 3.172,93
13	R\$ 2.439,80	13	R\$ 2.683,78	13	R\$ 3.220,53
14	R\$ 2.476,39	14	R\$ 2.724,04	14	R\$ 3.268,84
15	R\$ 2.513,54	15	R\$ 2.764,89	15	R\$ 3.317,87
16	R\$ 2.551,25	16	R\$ 2.806,36	16	R\$ 3.367,64
17	R\$ 2.589,51	17	R\$ 2.848,46	17	R\$ 3.418,15
18	R\$ 2.628,36	18	R\$ 2.891,19	18	R\$ 3.469,42
19	R\$ 2.667,79	19	R\$ 2.934,55	19	R\$ 3.521,47

20	R\$ 2.707,80		20	R\$ 2.978,57		20	R\$ 3.574,28
21	R\$ 2.748,42		21	R\$ 3.023,25		21	R\$ 3.627,90
22	R\$ 2.789,64		22	R\$ 3.068,60		22	R\$ 3.682,29
23	R\$ 2.831,48		23	R\$ 3.114,64		23	R\$ 3.737,55
24	R\$ 2.873,96		24	R\$ 3.161,35		24	R\$ 3.793,62
25	R\$ 2.917,07		25	R\$ 3.208,77		25	R\$ 3.850,52
26	R\$ 2.960,83		26	R\$ 3.256,90		26	R\$ 3.908,28
27	R\$ 3.005,23		27	R\$ 3.305,76		27	R\$ 3.966,91
28	R\$ 3.050,31		28	R\$ 3.355,34		28	R\$ 4.026,41
29	R\$ 3.096,07		29	R\$ 3.405,68		29	R\$ 4.086,80
30	R\$ 3.142,51		30	R\$ 3.456,75		30	R\$ 4.148,11

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/10/2025